

PORTARIA Nº 481/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referente a atitudes, em tese, indevidas e incompatíveis praticadas por Policiais Civis dentro da Delegacia do Meio Ambiente- DEMA, nesta Capital, fatos estes denunciados através da Coluna OLAVO DUTRA em blog na internet, tudo conforme anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 482/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores H.R.P. mat. nº 5619157, A.V.S.S. mat. nº 5410940 e S.I.S.C. mat. nº 5619637, os quais não compareceram às audiências designadas para os dias 27/04/2022 e 20/07/2022 referente aos autos nº 08750-85.2020.8.14.0051, fatos ocorridos em Santarém/PA e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 483/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial, durante abordagem feita ao nacional E.S.C., fato ocorrido em 17/07/2022 no município de INHANGAPI/PA, e que gerou o BOP nº 00096/2022.100036-1 e o respectivo IPL nº 00096/2022.100036-1, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 11/08/2022 e demais fatos anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 484/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto do nacional A.P., durante abordagem policial, fato ocorrido em 07/07/2022 no município de Brasil Novo/PA, fato que gerou o BOP nº 00137/2022.100441-2 e o respectivo IPL nº 00137/2022.100076-6, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 11/08/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 485/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades referente a falta de providência a fim de fiscalizar o cumprimento da suspensão do BAR ELITE localizado no bairro da Cremação nesta Capital, o qual está com suspensão junto a DPA desde 03/05/2022, mas continua burlando tal suspensão, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 09/08/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 486/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades referente ao desaparecimento dos autos do Processo Judicial nº 0000245-56.2006.8.14.0124 que foram encaminhados a Delegacia de São Domingos do Araguaia/PA, para o cumprimento de diligências e não mais retornou ao Poder Judiciário, fato este que originou no M.P. a NF nº 000311-128/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/08/2022 e de- mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARCELO DELGADO DIAS - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 487/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente às denúncias feitas ao Ministério Público pelo Sr. C.C.P., referente a falta de instauração dos BOP's nº 00005/2021.106371-8, 00277/2022.502340-0, 00277/2022.549029-5 e 00014/2022.1000974-1, todos com distribuição a 10ª Seccional-Pedreira/Belém-PA, fato que gerou no M.P. a Notícia Fato nº 000349-100/2022 mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSSE BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente às denúncias feitas ao MP pela nacional A.E.A.O., referente ao atendimento que lhe foi prestado na DEAM de Paragominas/PA onde policiais que, em tese, agiram de forma indevida e incompatível no exercício da função, ocasionando sua comunicação dos fatos ao Ministério Público, o que gerou no M.P. de Paragominas/PA a Notícia Fato nº 002491-032/2022, comunicada à Corregedoria-Geral-PC/PA através do Of. nº 227/2022/3ºPJ -PGM, remetido via PAE nº 2022/1009651, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 489/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e a existência de responsabilidade na fuga dos presos E.S.C. e H.B.N. da DEPOL de Terra Santa/PA, fato este ocorrido no dia 18/08/2022, tendo sido gerado dessa fuga o BOP nº 00108/2022.100410-2, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 29/08/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 490/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente ocorrido no dia 21/05/2019 às 15:45h envolvendo a VTR AMAROK, Prefixo 2310, Placa QEG-8424, a qual estava a disposição da DEPOL de Baião/PA, tudo conforme fatos registrados no BOP nº 00054/2019.101452-3, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil